



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N° 08/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – TREZE DE ABRIL DE 2021

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, pelas quinze horas e dez minutos, encontravam-se presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ordem do dia:

Ofício n.º 29/2021, datado de 25-03-2021, da Autoridade Tributária e Aduaneira, com o registo de entrada n.º 1827, a solicitar a emissão de parecer vinculativo, nos termos do art.º 10.º, n.º 3, em conjugação com o n.º 4, do CIMT, para documentar o processo administrativo 1/2021, de isenção de IMT, apresentado pela Quinta do Saião – Sociedade Agrícola e Comercial de Vinhos, Lda.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ter a intenção de não considerar esta aquisição de superior interesse económico e social, para efeitos de isenção de IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de Imóveis). Mais deliberou, de acordo com os artigos 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, promover o direito de audiência dos interessados, para por escrito e pelo prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem.

Ofício sem número, datado de 02-04-2021, do Centro Social Paroquial de Chãs, com o registo de entrada n.º 1988, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio no melhoramento no interior do lar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado registo de opinião, anexo à presente ata.

Ofício n.º 72, datado de 31-03-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 2031, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.280,92€ (dois mil, duzentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de março de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Informação n.º 60/2021, do técnico superior, João Carlos Peralta Maurício, sobre contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público, durante o mês de março de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Relatório de Desempenho de 2020 – SIADAP 1 – Departamento de Administração Geral.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, atribuir ao Departamento de Administração Geral, a avaliação quantitativa de quatro vírgula seiscentos e qualitativa de bom.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Relatório de Desempenho de 2020 – SIADAP 1 – Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, atribuir ao Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, a avaliação quantitativa de quatro vírgula seiscentos e qualitativa de bom.

Proposta de Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) – Utilização de reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para recrutamento na carreira/categoria de assistente operacional, na área de auxiliar de ação educativa.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, promover o recrutamento de dois candidatos, em reserva de recrutamento, de acordo com a informação supra.

Relatório Final referente ao procedimento “4/21 – Reabilitação de muros da envolvente das piscinas e ginnodesportivo, iluminação, pavimentação e águas”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal, Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, concordar com o Relatório Final e excluir todas as propostas, extinguindo-se o procedimento.

Relatório Final referente ao procedimento “8/21 – Requalificação dos arruamentos na envolvente da Story House ”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, concordar com o Relatório Final e adjudicar



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

a empreitada ao concorrente João Veiga Construções, Ld^a, pelo valor de 164.199,77€ (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos), mais IVA á taxa legal em vigor.

Relatório Final referente ao procedimento “1/21 – Construção da ETAR de Muxagata”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, concordar com o Relatório Final e excluir todas as propostas, extinguindo-se o procedimento.

Relatório Final referente ao procedimento “6/21 – Construção dos Passadiços do Côa”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, concordar com o Relatório Final e adjudicar a empreitada ao concorrente “Carmo –Estruturas em Madeira, S.A., pelo valor de 281.194,13€ (duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa e quatro euros e treze cêntimos), mais IVA á taxa legal em vigor.

Ata da Hasta Pública para alienação de bens móveis e sucatas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com o conteúdo da ata da hasta pública e adjudicar os lotes n.º (s) 1, 3 e 4 à empresa Manuel Frexes – Gestão de Resíduos, Ld.ª., pelos valores, 625,00€ (seiscentos e vinte e cinco euros), 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) e 1.150,00€ (mil, cento e cinquenta euros), respetivamente e adjudicar o lote n.º 2 à empresa Santos & Matos, Ld.ª., pelo valor de 121,00 € (cento e vinte e um euros).

Diário de Tesouraria n.º 71, de 2021-04-09.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às intervenções, por não haver nenhuma manifestação em participar.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e oito minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.


Ana Cristina Inteiro Guindeira



Reunião de Câmara de 13 de abril de 2021

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem número, datado de 2 abril 2021, do Centro Social Paroquial de Chãs, com registo de entrada n. 1 988,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

Insiste-se contudo que a atribuição de apoios ou subsídios deve ser baseado num modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades e associações de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho. Por outras palavras deve ser instituído um regulamento.

A promessa deste executivo de estabelecer um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, não deve ser protelado mês após mês, sem data prevista para a finalização.

A justificação da existência da pandemia de COVID-19 justifica algum atraso mas não justifica a eventual paragem da execução do trabalho (as teleconferências e os envios de documentos de trabalho por email entre o membros do Grupo de Trabalho permitiriam avançar com o processo de elaboração do Regulamento).

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) solicitam mais uma vez que este executivo cumpra com o objectivo declarado de criação de um regulamento para atribuição de apoios ou subsídios.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de abril de 2021

Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 72, datado de 31-03-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 2031:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 10 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de abril de 2021